

Perguntas Frequentes Sobre a Votação Ausente

Onde quer que os cidadãos dos EUA vão, o FVAP garante que as suas vozes sejam ouvidas. O Programa Federal de Assistência ao Voto (FVAP) trabalha para garantir que os membros do Serviço, seus familiares elegíveis e cidadãos estrangeiros estejam cientes do seu direito de votar e tenham as ferramentas e recursos para fazê-lo com sucesso – de qualquer lugar do mundo. Os direitos dos eleitores ausentes são protegidos por lei. A Lei de Votação Ausente para Militares e Cidadãos que se encontram no exterior (UOCAVA) protege os direitos dos membros do Serviço e dos seus familiares elegíveis de votar nas eleições federais, independentemente de onde estejam estacionados. Também protege os direitos de voto federais dos cidadãos dos EUA que residem fora dos Estados Unidos.

P: Cônjuges e dependentes de militares podem usar formulários de votação de militares

R: Sim! De fato, os familiares de militares que completam 18 anos no dia da eleição podem usar o mesmo Federal Post Card Application (FPCA) e o Federal Write-In Absentee Ballot (FWAB) que os membros do serviço e cidadãos estrangeiros fazem, mesmo quando votam ausentes nos Estados Unidos. Dependentes que frequentam a faculdade no exterior também podem usar esses formulários.

P: Todos os estados têm as mesmas regras e prazos eleitorais para eleitores militares e estrangeiros?

R: Os estados têm etapas diferentes em relação a como e quando os formulários de votação são devolvidos. Vá para [FVAP.gov](https://fvap.gov) para encontrar diretrizes específicas do estado.

P: Posso votar pessoalmente em uma embaixada/consulado local ou em uma instalação militar?

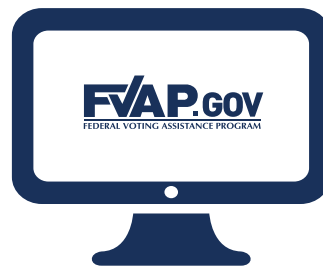
R: Não, embaixadas e consulados não são locais de votação, mas podem ajudá-lo a preencher formulários e enviar a sua cédula ao seu escritório eleitoral.

P: Quando são contadas as cédulas de ausentes?

R: As cédulas de ausentes apresentadas de acordo com as leis estaduais são contadas para cada eleição. Em uma eleição apertada, a mídia informa que o resultado não pode ser anunciado até que as cédulas ausentes sejam contadas. No entanto, todas as cédulas são contadas nos totais finais de cada eleição – e cada voto (ausente ou presencial) conta o mesmo.

P: Como as cédulas de ausentes são mantidas confidenciais?

R: As cédulas estaduais ausentes e o FWAB são projetados com um "Secrecy Envelope" permitindo a separação da identidade do eleitor da cédula. Os Oficiais de Assistência ao Voto também garantem que os eleitores que votam à distância nas instalações do Departamento de Defesa possam fazê-lo de maneira privada e independente. Os funcionários eleitorais locais são profissionais que se esforçam ao máximo em seus procedimentos de manipulação de cédulas para garantir que seu voto e suas informações pessoais sejam mantidas em sigilo.



P: Posso votar se for Despachado?

R: Absolutamente! Se você estiver registrado para votar durante seu despacho e não receber a sua cédula estadual a tempo de votar em seu local, poderá usar o FWAB encontrado em FVAP.gov. Lembre-se de enviar o formulário pelo menos 30 dias antes da eleição agendada.

P: Posso votar como ausente se sou cidadão dos EUA, mas nunca residi nos Estados Unidos?

R: Um número crescente de estados agora permite que cidadãos dos EUA que nasceram no exterior, mas nunca residiram nos Estados Unidos, votem usando o endereço em que um dos pais ou outro parente é elegível para votar. Visite o FVAP.gov para ver uma lista atual de estados que permitem que esses cidadãos dos EUA votem.

P: O voto afeta o status fiscal dos cidadãos estrangeiros?

R: Votar em candidatos a cargos federais não afetará a sua responsabilidade fiscal federal ou estadual. Dependendo das leis do seu estado, votar em escritórios estaduais ou locais pode afetar a sua responsabilidade de imposto de renda estadual. Se você estiver preocupado com a situação fiscal do seu estado, consulte um advogado.

Segunda - Sexta, 7:30 - 16:00 ET | Acesse o site FVAP.gov para saber para onde enviar seus materiais eleitorais. Informação para mídia: media@fvap.gov



VISIT
FVAP.gov



CALL
800-438-VOTE (8683)
DSN: 425-1584



EMAIL
vote@fvap.gov

CONNECT WITH US

Search for FVAP

